

Ata da ducentésima décima nona reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, realizou-se em ambiente remoto “Google-Meet” (<https://meet.google.com/nda-pfjq-dkj>), a partir das quatorze horas e oito minutos, a ducentésima décima nona reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Tatiana de Oliveira Pelegriano, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Renata da Silva César Matias, Kelly Karina Aparecida dos Santos Junho, Françoise de Cássia Fernandes, Renata Jardim Marangoni, Tamira Paula Torres Martins, Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva, Cláudia Renata Santos Vilela, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento e Juliano Goulart Barbosa Silva. Justificaram as ausências: Márcia Cristina Campos Ramos, Walkyria Tolentino de Moura Pinto e Teresinha Pereira de Almeida. Não justificaram as ausências: Larissa Francine da Rosa e Luiz Carlos Bonelli. A presidente Renata César deu início à reunião, acolhendo os conselheiros presentes no ambiente remoto, bem como, a convidada, Sra. Maria Fátima de Souza, Supervisora de Ensino na Secretaria de Educação e Cidadania. Após a acolhida, foi realizada a leitura da Ata nº 218º, a qual foi aprovada pelos presentes. Na sequência, Renata César apresentou os possíveis dias para a próxima reunião ordinária, ficando 15 de setembro de 2020 às 14h, ainda a ser realizada em ambiente remoto, “Google Meet”. No Expediente, Renata César informou que, diante da justificativa de ausência da nova conselheira, a Sra. Walkyria Tolentino de Moura Pinto, sua posse ficará agendada para a próxima reunião. Na sequência, Renata César agradeceu a confiança neste um ano que esteve como Presidente do CME – SJC e, conforme prevista na Ordem do Dia, procedeu com as orientações para a votação. Renata César explicou que, diante do contexto atual e da reunião em ambiente remoto, a votação será realizada de forma anônima por meio do “Google Forms”, onde cada conselheiro deveria indicar um nome para Presidente e outro para Vice-Presidente. Destacou também que, todos os conselheiros são elegíveis. Para legitimar a votação com os conselheiros presentes neste momento da reunião, o link do formulário (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8YtuGhuU0w1hXTIfJGBI3VjQaJrUeNkNBu8UVvZrpe7vg/viewform>) foi disponibilizado pela conselheira Tamira via chat do “Google Meet”. Ao final da votação, Renata César compartilhou o gráfico com os resultados: Presidente – Renata César (10 de 11) e Tamira (01 de 11), Vice-Presidente: Tamira (10 de 11) e Renata Marangoni (1 de 11), consolidando a continuidade de Renata César na Presidência e Tamira de Souza na Vice-presidência, que se colocaram a serviço com muita gratidão. No Expediente do Presidente, Renata retomou que as atividades não presenciais precisam ter seus dados mensurados (frequência e aferição de notas) e é dever do CME fazer esse acompanhamento, sem perder de vista os princípios de equidade e qualidade. Assim, em breve, o CME receberá, para apreciação, a proposta da SEC quanto a estes instrumentos de validação. Em relação ao possível retorno das aulas presenciais, a Equipe Técnica da SEC está elaborando uma proposta para este possível

retorno. Para repertoriar acerca do tema, os conselheiros receberão por e-mail, os seguintes arquivos: a “Minuta de Protocolo SME de São Paulo” e as “Orientações para reabertura das escolas de Brasília”. Fechando o Expediente do Presidente, Renata César alertou os conselheiros quanto aos vetos do período eleitoral, que tem início no próximo sábado, dia 15 de agosto. Quanto à atualização dos dados cadastrais, orientou que os mesmos o façam preenchendo o formulário por meio do link a ser enviado (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfn4fAXjAar2BLHCzjOq8TRkIKIfbEBIOUxqvghzx2NpAYfA/viewform>). No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Cláudia Renata socializou protocolos e cuidado com a utilização dos produtos de higiene e a utilização correta dos mesmos. Estas orientações estão descritas em um folder, o qual será encaminhado posteriormente. Passando para a Ordem do Dia, a conselheira Tamira de Souza, representante do CME no CASC-Fundeb, apresentou a prestação de contas referente ao 2º trimestre. Compartilhou os dados apresentados em reunião, bem como o parecer emitido, onde opinou-se pela aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 31,25% o valor empenhado, 24,12% o valor liquidado e em 23,43% o valor efetivamente pago. Contudo, vale destacar que, há um prazo legal para o uso dos 25%, pois o ano fiscal se encerra em 31 de dezembro do ano corrente. Tamira ainda falou sobre o novo Fundeb, que foi recém-aprovado e disponibilizou um vídeo informativo para o conhecimento de todos os membros. Ao final de sua fala, sugeriu que a sra. Fernanda, da Gestão de Contratos, seja convidada para explanar sobre o Novo Fundeb ao CME. Ainda na Ordem do Dia, a supervisora Maria Fátima apresentou o Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2020, que trata do credenciamento de escolas de educação infantil para possível oferta de vagas. Contextualizou o percurso histórico do programa e ressaltou que, de acordo com os estudos recentes do programa, houve a necessidade de adequações para o novo edital, de modo a atender a demanda de vaga para as crianças em idade de educação infantil, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania. Diante disso, a conselheira Cláudia Renata parabenizou a reorganização do novo edital e a mudança do nome, visto que a criança é quem está no centro do processo. A conselheira Maria Helena também destacou que compreendeu que o objetivo do programa é atender as crianças e não sanar uma dificuldade econômica das instituições privadas de educação infantil do município que, por conta da pandemia estão sofrendo com a desistência das famílias. Nada mais havendo a tratar, Renata César agradeceu mais uma vez a presença dos presentes. Para constar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, onze de agosto de dois mil e vinte.



Renata da Silva César Matias

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos